

**PORTARIA Nº 0130/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, da Portaria nº 127/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT, dos servidores conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Art.	Ano	Situação
90153/1	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	12-D	2022	Aprovado
117983/1	EDSON CORREA DE ARRUDA	12-D	2022	Aprovado
117336/1	ERNANDO BONIFACIO ZARK	12-D	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)